

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 137, de 18 de junho de 2007.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 18 de junho de 2007, e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, licenciatura, para a Unidade Universitária de Paranaíba, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico referente ao Curso mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 18 de junho de 2007.

Prof. CLEVERSON DANIEL DUTRA
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 20/6/2007.

Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE
Reitora em exercício – UEMS